



Ata da 12ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 29/04/2024 - Início às 19:00 h e término as 20:00 h

1

Mesa Diretora: Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/ PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior/ PP;

Lista de Presença na Sessão: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Ozeias de Oliveira/ PP; Joelei Jorge Basso/PL; Beatriz M. Paradzinki/PL; Manoel Arilto de Souza Costa Junior/PP.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 12ª sessão ordinária deste dia 29 de abril de 2024. Com a palavra o Presidente solicitou a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2024, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Aprovado por todos. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela, youtube e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Passamos para a leitura das proposições. **Matérias do Expediente:** O Presidente João Bento Emiliano solicitou que o primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura do projeto de lei: **PROJETO DE LEI N. 24/04 – Emenda a Lei Municipal 2.106/2023 JUSTIFICATIVA:** Ilustre Câmara de Vereadores: Se faz necessária incluir o inciso VI no artigo 18º da Lei Municipal 2.106/2023, para esse ente atender orientação da AGEPAR, bem como as resoluções 10/2022 e 34/2023. Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Senhorias tenham condições de apreciara matéria de suma importância deste Projeto, requer o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria. Atenciosamente Paulo Cesar Cazaril. Prefeito Municipal. **Matérias do Expediente:** O Presidente João Bento Emiliano solicitou que o primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura da indicação dos vereadores: **Indicação nº 27 de autoria do vereador Junior Costa –** para que seja feito a identificação ou sinalização da Ruas que estão ainda como Projetadas “A” ou “B”, nos bairros Moretti, Santolin e na Linha Jobe. **Justificativa:** Devem ser atribuídos nomes a estas ruas pois dificulta a localização dos endereços, e gera confusão em relação as localizações. **Indicação nº 28 de autoria do vereador Claudemir de Chaves –** que seja feita a troca da tubulação(bueiro)na estrada que dá acesso a propriedade do senhor Ari Zoti, na comunidade de linha Santa Terezinha. **Justificativa:** já estão fazendo mudanças e utilizando maquinas próximas ao local, e está acumulando barro e a água não está escoando da melhor forma possível o que está acarretando em problemas para a localidade.

Lista de Presença na Ordem do Dia: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Ozeias de Oliveira/ PP; Joelei Jorge Basso/PL; Beatriz M. Paradzinki/PL; Manoel Arilto de Souza Costa Junior/PP.



2

Matéria da Ordem do Dia - 1º Turno – PROJETO DE LEI N. 23/2024 DO PODER EXECUTIVO – Revoga a Lei nº 1876/2020 e dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências; Justificativa: Justifica-se a aprovação desta Lei, e revogação da atual que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), o fato de MAPA ter solicitado ao CONSAD, consórcio o qual Realeza integra, que fosse atualizada a Lei para que fosse incluída algumas especificações a respeito do modo como serão realizadas as fiscalizações pelo SIM de cada município integrante do consórcio. Desse modo, pede-se a aprovação por parte desse digno Legislativo. Realeza, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. Parecer da procuradoria Jurídica: Diante do exposto, após a ressalva realizada (ausência do impacto orçamentário/financeiro), caso superada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de duas laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada. Projeto aprovado em 1º turno. **Inscrito no uso da tribuna livre o Engenheiro Marcos responsável pelo projeto GeoCidadão fez uma explanação sobre as ações do município referente ao georreferenciamento e o Aplicativo GeoCidadão.** Com a palavra o Engenheiro Marcos, tratou do funcionamento do aplicativo, trazendo os pontos georreferenciados da cidade, como usar e como funcionarão os chamados dentro do aplicativo e facilitará o trabalho da equipe de manutenção da cidade. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo a todos um boa noite e boa semana.

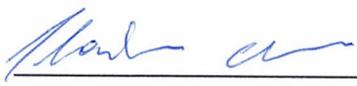


CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO



JOÃO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
PRESIDENTE

3



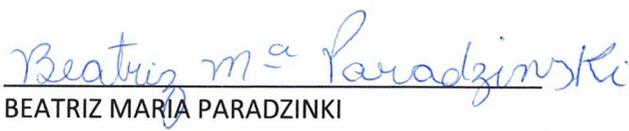
CLAUDEMIR CHAVES
CPF: 045.946.509-02
VICE-PRESIDENTE



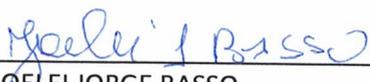
MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
PRIMEIRO SECRETARIO



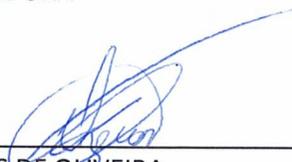
MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
SEGUNDO SECRETARIO



BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
VEREADORA



JOELI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR



OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR